

## Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Brejo Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1112/2021 -

De 01 de fevereiro de 2021.

Revoga o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, aprovou Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Ficam revogadas as Leis Municipais n° 750/13, de 08 de março de 2013, Lei 1028, de 12 de novembro de 2018, Lei 1068/2019, de 20 de dezembro de 2019, Lei 1094/2020, de 24 de agosto de 2020 e Lei 1096/2020, de 24 de agosto de 2020, que instituíram no âmbito municipal o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços vinculado ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).

Art. 2°. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM PREFEITA MUNICIPAL